



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA — BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 478
DE
29 DE OUTUBRO DE 1974

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO ESPECIAL, PARA PAGAMENTO DE TARIFAS DE SEGURO / DE VIDA EM GRUPO, CONJUGADO COM ACIDENTES PESSOAIS E ASSISTENCIA MÉDICA, POR ACIDENTE, PARA O FUNCIONALISMO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A CAMARA DE VEREADORES DECRETA E EU SANCIONO A SEQUINTE LEI:

ARTº 1º — FICA ABERTO O CREDITO ESPECIAL DE CR. \$ 800,00 (OITO CENTOS CRUZEIROS), PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE TARIFAS DE APOLICE / DE SEGUROS, EMITIDA, PARA O FUNCIONALISMO MUNICIPAL, COM VIGENCIA A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DO ANO EM CURSO.

ARTº 2º — A DESPESA DECORRENTE DA ABERTURA DO PRESENTE CREDITO CORRERÁ POR CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ITEM II, § 1º DO ARTº 43, DA LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.

ARTº 3º — A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1974.

ELY SANTOS ROCHA
PREFEITO

ADALICIO RIBEIRO DE ALENCAR
SECRETÁRIO